



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		



INDICAÇÃO Nº 022/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja construído um campo de futebol society no município, mas especificamente na Agrovila Bojuí.

Justificativa

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a importância do esporte para a saúde, educação e integração social da população e ainda a demanda da comunidade por espaços esportivos adequados.

Considerando o papel do poder público em promover o desenvolvimento social e esportivo do município;

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 05/02/2025 20:48:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edes Franciscato Beia
Vereador – Podemos